



25200000344507

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)
PLANIILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	SECRETARIA DA SAÚDE
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/2000-0034450-7
Nome da Obra	TELHADOS CEVS ETAPA 1
Município da Obra	PORTO ALEGRE
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
		MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
PARCELAS DO BDI	ADOTADO			
Administração Central (AC)	3,00	1,50	3,00	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,56	0,30	0,56	0,82
Risco (R)	0,73	0,56	0,73	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,98	0,85	0,98	1,11
Lucro Bruto (L)	4,86	3,50	4,86	6,22
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)*	0,98	2,00	2,50	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	
BDI EQUIPAMENTOS:	20,32%			$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,50%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 117,48%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 39,24% 2,50% Resulta ISS = 0,98%

Assinatura: Responsável técnico: ARQUITETA RACHEL SILVEIRA ADOLPHO	Nº ART/RRT do orçamento: 15578531
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 15/5/2025



Nome do documento: BDI Equipamentos 2.pdf**Documento assinado por**

Rachel Silveira Adolpho

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / CEVS-DAT / 4472381

Data

28/10/2025 15:36:58

